

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 36 – DOE de 21/02/09 –p. 3 - seção 1

DECRETO Nº 54.052, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Designa gestor para a implementação no Estado de São Paulo das ações e projetos aprovados no âmbito do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Governo do Estado assinou no último dia 28 de novembro de 2008 o Termo de Adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e

Considerando que se faz necessária a identificação de gestor incumbido de acompanhar, orientar e fiscalizar a implantação no Estado de São Paulo das ações, dos projetos e das atividades a serem aprovados no âmbito do referido Pacto Nacional,

Decreta:

Artigo 1º - Fica o Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania designado gestor das ações, dos projetos e das atividades aprovados no âmbito do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e implementados no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, mediante a publicação de resolução, poderá indicar o gestor executivo das ações, dos projetos e das atividades de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único - Caberá ao gestor executivo indicado na forma de que dispõe o "caput" deste artigo acompanhar, orientar e fiscalizar as ações, os projetos e as atividades a serem aprovados no âmbito do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e implementados no Estado de São Paulo.

Artigo 3º - A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania prestará todo o apoio necessário ao gestor executivo de que trata o artigo anterior para o bom desempenho no exercício de suas funções.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 2009

JOSÉ SERRA

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de fevereiro de 2009.